



## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Nº Processo:** 51340070 **Autuado em:** 16/11/2010 10:25:38  
**Interessado:** TRANSPETRO - PETROBRAS TRANSPORTE S/A

**Origem:** IEMA (PROTOCOLO)  
**Assunto:** AUTO DE INTIMACAO

**Resumo:** ACIDENTE OCORRIDO COM DERRAMAMENTO DE ÓLEO DE UM DOS TANQUES DE ÓLEO - TNC- TERMINAL NORTE CAPIXABA- PETROBRAS -BARRA NOVA- SÃO MATEUS/ES.

**51340070**



**Sistema Eletrônico de Protocolo**

Fls. 01



TRANSPETRO/DTO/TA/OP1/ES/OPES

**IEMA**  
 INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
 PRODUÇÃO Nº: 22.913/09  
 Em 03/11/09 HORA \_\_\_\_\_  
 Juliana

São Mateus – ES, 02 de Novembro de 2009

Ao  
**Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA**  
**Gerência de Fiscalização**

At. **Silvio da Silva Moura**

BR 262, Km 0, Jardim América, Cariacica – ES  
CEP 29.140-500

**Assunto: Comunicado de Acidente ocorrido no Terminal Norte Capixaba**

Ilmo. Sr.,


Vimos informá-lo sobre uma ocorrência no Terminal Norte Capixaba, no dia 02 de Novembro de 2009, por volta de 06:00h.

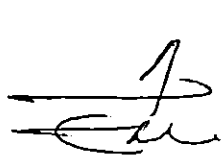
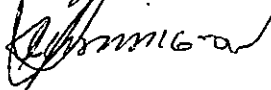
Houve o transbordamento do tanque de água oleosa do Terminal. A água oleosa que transbordou está contida no dique do Tanque. Com os fortes ventos na hora da ocorrência houve também a pulverização dessa água oleosa em outras áreas do Terminal.

Assim que identificado o problema foi acionado o plano de emergência do Terminal, com a mobilização dos recursos necessários para efetuar a limpeza das áreas afetadas. Ressaltamos que toda a água oleosa que vazou do tanque, esta contida nas áreas internas ao terminal.

Colocamos-nos à disposição para maiores esclarecimentos e fornecimento de qualquer outra informação.

Atenciosamente,

  
**BR** PETROBRAS TRANSPORTES S.A.  
 TRANSPETRO  
 Tarciso Pessanha de Souza  
 Coordenador dos Terminais TNC/REG

  
 03/11/2009  




PROCESSO: \_\_\_\_\_ RUBRICA: \_\_\_\_\_ FOLHA: \_\_\_\_\_

AO Analista Custares  
P/ anexar o relatório de história  
em 09/11/09.

Sylvio da Silva Moreira Junior  
TMA - Subgerente de  
Atendimentos a Acidentados  
GPI/GCA - IEMA

AT: AGF

SEGUE O ATENDIMENTO AO ACIDENTADO pub-  
licado no 22913/09 para providências.

Cristiano Alves Neves  
AMARH/GFI  
IEMA

Anexado protocolo 24.056109, referente ao AT 04242.  
Em tempo, ao analista Cristiano para análise  
e demais providências.

19111109

Roberta Apóia GFI

AGF

AGuardar o relatório da distinção híg  
de lesões de oss para posterior análise.  
O AT NO 04242 NÃO FOI ATENDIDO em ordem de preferência  
para o atendimento na Condicionante NO 2 do AT  
em 03/02/2009

Cristiano Alves Neves  
AMARH/GFI  
IEMA

de Ordem

Enviado via correio o Ofício 299/10

em 27/04/10

Apóia / GFI

Laemize

de Ordem

Anexado Protocolo 09532/10. Em tempo ao analista  
Cristiano para análise e demais providências.

05/06/10

Apóia / GFI

De Ordem:

Encaminhado via Correios via Advertência de nº 555/10.

Em: 05/11/10.

Após IGEI - Lenize.

Cis protocolo para formalizar processo.

Em 10/11/10

Roberta IGEI

De Ordem

AO GFE para as demais providências

Em 17/11/10

Osny

De Ordem

Anexado Protocolo 25.908/10, nas folhas 31 a 37.  
Referente a AGV 555/10. Em tempo ao analista Cristiano para análise e demais providências.

16/12/10

Jamil IGEI

A GFE

segue documentação para análise pela  
Gente da fiscalização, todas as conclusões  
emitidas no AI nº 04242/09, foram  
ampliadas, segue para providências:

02/102/2011  
Cristiano Alves Neves  
AMARH/GEI  
IEMA

A GICA/PATA

P/ conhecimento e apensar ao PE 22218939,  
considerando que o AI 4242 foi atendido. Fica  
cancelada a advertência 555/10 considerando  
o não reabrimto por parte da autuação  
do Ofício nº 299/10.

Em 28/02/2011

Sylvio da Silva Moura Júnior  
Coordenador de Área  
AMARH  
Matr: 2798115

cont. a fls 38



**PETROBRAS TRANSPORTE S.A.**  
**TRANSPETRO**

**PETROBRAS TRANSPORTES S.A. – TRANSPETRO**

**RUA CAMPO GRANDE NATIVO, S/N – Km-08.**

**CEP 29.944-370 – BARRA NOVA – SÃO MATEUS – ES**

**CGC 02.709.449/0075-95 - Inscr.Est. 082.357.11-0**

**TEL. (27) 3771-4661 / 4662 / 4663.**

# FICHA DE ATENDIMENTO À ACIDENTE

INFORMAÇÕES PRELIMINARES			
TÉCNICO DE PLANTÃO	CUSTAVO ALVES NEVES.		Fls. <u>03</u>
ORIGEM DO COMUNICADO	FAX DIA 02/11/2009 - SYLVIO		
DATA/HORA DO COMUNICADO	TMC.		
LOCAL DO ACIDENTE	TMC.		
PRIMEIRAS INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO DERRAMADO	ÁGUA OLIOZAS classe I.		
INFORMAÇÕES COLHIDAS NO LOCAL			
COORDENADAS UTM	LATITUDE <u>422449</u>	LONGITUDE <u>7901682</u>	
DATA/HORA DO OCORRIDO / CHEGADA AO LOCAL	Dia 02/11/2009 às 06:00 horas. Chegada 03/11/2009 às 14:00 horas.		
DESCRIÇÃO DO PRODUTO	ÁGUA C/OLEO Classe I.		
CÓDIGO ONU	sem definição		
QDE TRANSPORTADA X QDE VAZADA	TRANSPORTADA	VAZADA	
RESPONSÁVEL PELA CARGA / EMPRESA	PETROBRAS - TRANSPETROS.		
RECURSOS ATINGIDOS	<input type="checkbox"/> SOLO	<input type="checkbox"/> VEGETAÇÃO	<input type="checkbox"/> RECURSOS HÍDRICOS <input checked="" type="checkbox"/> ATMOSFERA
AUTORIDADES ENVOLVIDAS	<input type="checkbox"/> PRF	<input type="checkbox"/> BOMBEIROS	<input type="checkbox"/> PMAM <input checked="" type="checkbox"/> OUTROS
AUTOS APLICADOS	AUTO DE INFIMAÇÃO AT Nº 04242		AUTO DE INTERDIÇÃO
DESCRIÇÃO DO ACIDENTE			

Acidente ocorrido às 06:00 hs da manhã no tanque, onde o mesmo transbordou derramando água e óleo, devido a quebra aparente; transbordamento do tanque e as olivas intensas.

IDENTIFICAÇÃO DO AUTUADO	<p>1 - NOME/RAZÃO SOCIAL: <u>PEREIRA SONS TRANSPORTES, S/A - TRANVÉIO.</u></p> <p>2 - CBE/CNPJ: <u>02.709.449/00755-5</u></p> <p>3 - ENDEREÇO (Rua, Av., Logradouro) nº, etc: <u>INA (Avenida) Grande. Lote 510. S/N. Km 8</u></p> <p>4 - CEP: <u>29344-370</u></p> <p>5 - BAIRRO/DISTRITO: <u>BRUNO MOURA</u></p> <p>6 - MUNICÍPIO: <u>BRUNO MOURA</u></p> <p>7 - U.F./TELEFONE: <u>ES - 37714663</u></p>
--------------------------	--

ENQUADRAMENTO	<p>8 - Autuante (lavrei o Presente Auto em 4 (quatro) vias, às <u>14</u> horas, do dia <u>03</u> do mês de <u>NOV</u> no ano de <u>2009</u></p> <p>9 - ATIVIDADE: <u>DEMANUALIZAÇÃO DE ATIVIDADES</u></p> <p>10 - LOCAL DA CONSTATAÇÃO: <u>BRUNO MOURA</u></p> <p>11 - COORDENADAS:</p>
---------------	---

<b>12 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</b>				
ARTIGO <u>4º</u>	INCISO/ITEM	COMBINADO COM	ARTIGO	INCISO/ITEM
Dispositivo legal ou regulamentar (citar Lei, Decreto, Resolução, Instrução Normativa, etc.): <u>Art. 4º da Lei nº 4058/02.</u>				
ARTIGO	INCISO/ITEM	COMBINADO COM	ARTIGO	INCISO/ITEM
Dispositivo legal ou regulamentar (citar Lei, Decreto, Resolução, Instrução Normativa, etc.): <u>Art. 4º da Lei nº 4058/02.</u>				

**1 - Auto de Intimação**  
 O não atendimento aos termos do auto de intimação no prazo estabelecido ensejará na aplicação das penalidades previstas em lei, inclusive multa diária.

**2 - Termo de Apreensão e Depósito**  
 (artigo 627 a 652 do código civil)  
 Fica o depositário advertido de que não poderá alienar (vender, emprestar, ceder, doar ou usar), os bens que lhe estão sendo confiados, devendo zelar pelo seu bom estado de conservação, sendo responsável por qualquer dano que venha ser causado aos mesmos até decisão final da autoridade competente, quando deverá restituir-los nas mesmas condições em que os recebeu.

**3 - Termo de Embargo / Interdição**  
 A suspensão do Embargo / Interdição somente poderá ser efetuada após decisão definitiva, favorável, transitada em julgado, ou em ordem judicial específica, mediante mandado ou termo próprio.

DESCRIÇÃO DA CONSTATAÇÃO	<p>13 - <u>TRANSDOTAMIENTOS DE ÁGUA COM BUA OLIVIA.</u></p>
--------------------------	---

DESCRIÇÃO DA INTIMAÇÃO	<p>14 - NA FORMA DO DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL, A PESSOA JURÍDICA/PESSOA FÍSICA FICA INTIMADA NO PRAZO DE <u>05</u> DIAS A:</p> <p><u>1º - PROMOVER, SEM PRELUIO DE AMPLAÇÃO, TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO BEM/APREENDIDO PARA O LOCAL DO BEM/APREENDIMENTO, MANTENDO O BEM/APREENDIDO EM SEU ESTADO NATURAL.</u></p>
------------------------	--

DESCRIÇÃO DA APREENSÃO	<p>15 - FICAM APREENDIDOS OS SEGUINTE BENS E PRODUTOS</p> <p>DESCREVER: <u>3 vias</u></p> <p>VALOR DO(S) BEN(S) PRODUTO(S) ARBITRADO(S): R\$ _____</p> <p>_____ ) QUE FICARÃO DEPOSITADOS NO SEGUINTE ENDEREÇO:</p>
------------------------	---

DESCRIÇÃO DO DEPOSITÁRIO (QUANDO TERCEIROS)	<p>16 - DEPOSITÁRIO (QUANDO TERCEIROS)</p> <p>NOME: _____ ESTADO CIVIL: _____</p> <p>ENDEREÇO: _____ REG. GERAL: _____</p> <p>BAIRRO/DISTRITO: _____ MUNICÍPIO: _____ ASSINATURA: _____</p>
---	---

DESCRIÇÃO DO EMBARGO/INTERDIÇÃO	<p>17 - NESTE AUTO FICA EMBARGADA E INTERDITADA A ÁREA, OBRA, ESTABELECIMENTO, ETC</p>
---------------------------------	--

FIRMAS	<p>18 - AUTORIDADE AUTUANTE</p> <p>NOME LEGÍVEL: <u>CUSTANOW L. LEVINS</u></p> <p>CARIMBO E ASSINATURA: _____</p> <p>MATRÍCULA: <u>3778831</u></p>	<p>AUTUADO/PREPOSTO/REPRESENTANTE LEGAL:</p> <p>NOME LEGÍVEL: <u>FABRISU ASSALIMADO SOUZA</u></p> <p>CPF/CARGO/FUNÇÃO: <u>000.000.000-00</u></p> <p>ASSINATURA: _____</p>
--------	--	---

TESTEMUNHAS	<p>19 - PRESENTES AS TESTEMUNHAS ABAIXO QUE TAMBÉM ASSINAM:</p> <p>NOME DA 1ª TESTEMUNHA _____</p> <p>ENDEREÇO _____</p> <p>BAIRRO: _____ MUNICÍPIO _____</p> <p>ASSINATURA _____ IDENTIDADE _____</p>	<p>NOME DA 2ª TESTEMUNHA _____</p> <p>ENDEREÇO _____</p> <p>BAIRRO: _____ MUNICÍPIO _____</p> <p>ASSINATURA _____ IDENTIDADE _____</p>
-------------	--	--



CONTINUAÇÃO DO CAMPO 13:

FIS. 05

CONTINUAÇÃO DO CAMPO 14:

OSIÉ TIPO DE RESGATE E AUMENTO DO TERMO CONTRA  
NOME DA DISTRICAÇÃO (FINAL, (PRAZO IMEDIATO))  
(2) AUMENTO DE TERMO DE RESGATE DE RESÍDUOS (PRAZO 15 DIAS)  
(3) DE TODA OBRAÇÃO DE RESGATE DE RESÍDUOS (PRAZO 15 DIAS)  
(4) APRENSÃO N.U.F. DO IEMA. MANUTENÇÃO SOBRE  
AS CAUSAS DO ACESSO E A EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS  
DANIFICADOS. (PRAZO 15 DIAS).

CONTINUAÇÃO DO CAMPO 15:

*[Handwritten text, mostly illegible due to crossing out]*

FIRMAS	AUTORIDADE AUTUANTE NOME LEGÍVEL: <i>CUSTÁDIO S. REZ</i>	AUTUADO/PREPOSTO/REPRESENTANTE LEGAL: NOME LEGÍVEL: <i>MARCOS JOSÉ DA SILVA</i>
	CARIMBO E ASSINATURA: MATRÍCULA: <i>3778331</i>	CPF/CARGO/FUNÇÃO: ASSINATURA: <i>[Signature]</i>

TESTEMUNHAS	19 - PRESENTES AS TESTEMUNHAS ABAIXO QUE TAMBÉM ASSINAM:			
	NOME DA 1ª TESTEMUNHA		NOME DA 2ª TESTEMUNHA	
	ENDEREÇO		ENDEREÇO	
	BAIRRO:	MUNICÍPIO	BAIRRO:	MUNICÍPIO
	ASSINATURA	IDENTIDADE	ASSINATURA	IDENTIDADE

1ª VIA: AUTUADO | 2ª VIA: PROCESSO | 3ª VIA: ARQUIVO DO IEMA | 4ª VIA: POLÍCIA AMBIENTAL (quando emitida pela mesma)

**ATENÇÃO:** O autuado poderá apresentar defesa junto ao Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA, pessoalmente ou por correspondência, no prazo de 15 (quinze) dias a partir de sua notificação, a ser encaminhada ao seguinte endereço: RODOVIA 262, KM 0, S/N, PORTO VELHO, JARDIM AMÉRICA, CARIACICA/ES - CEP 29.140-500 - 3136-3502



RELATÓRIO DE VISTORIA

Fls. 06  
2

01 - Documento de referência:

Processo: 22218939

Protocolo: 22913/2009 – Comunica a ocorrência de acidente com derramamento de óleo de um dos tanques de óleo - TNC – Terminal Norte Capixaba –Petrobras – Transpetro.

Autor: Petrobras Transporte SA - Transpetro

CNPJ: 02.709.449/0075-95.

End.: Rua Campo Grande Nativo, S/n – km 08 – CEP- 29.944-370 – Barra Nova – São Mateus-ES

Coordenadas: UTM – 422449/7901682 - (WGS 84) – Praia.

Analista: Cristiano Alves Neves

Data da Fiscalização: dias 03 a 06 /11/2009.

02 - Descrição da Atividade Fiscalizadora:

Registro do Acidente dia: 02/11/2009 – às 06h00min.

No dia 03/11/2009 às 15h00min, realizamos vistoria no TNC – Terminal Norte Capixaba, em atendimento ao documento protocolado neste IEMA nº22913/2009.

Temos a informar:

Realmente houve um vazamento do tanque de armazenamento de água e óleo na localidade de Barra Nova - Linhares, dentro das instalações da Petrobras. Em contato com o Sr. Tarcisio Pessanha, coordenador de operações da Transpetro, informou que durante fortes chuvas, o tanque transbordou na madrugada do dia 02/11/2009, atingindo a área do Dique e área de trabalho. Não foi possível obter informações da quantidade derramada dentro da área de contenção do tanque.

Todas as medidas foram tomadas após a identificação do problema, foi acionado o Plano de Emergência com o fechamento do abastecimento do tanque, instalação de bóias de contenção dentro da galeria de águas pluviais, acionamento das equipes de limpeza para recolher o resíduo derramado.

Dia 06/11/2009 – Realizamos vistoria em conjunto com o Setor IEMA/SAIA, informo que não observamos vestígios de óleo no gabião de escoamento de águas pluviais, que se encontra seco.

03 - Encaminhamento e providências:

Tendo em vista que o derramamento de óleo com água aconteceu dentro da área de contenção do tanque e não teve interferência no mangue, e não constatamos mortandade de peixes e crustáceos no entorno do mangue, lavramos Auto de Intimação 04242/2009, determinando a empresa:

- 01- Remover todo produto derramado (Prazo 05 dias).

- 02- Transportar todos os resíduos gerado no acidente para local ambientalmente Licenciado para receber este tipo de resíduos e apresentar ao IEMA, comprovante da destinação Final. (prazo imediato).
- 03- Apresentar relatório descritivo e fotográfico do acidente e toda operação de resgate de resíduos. Prazo 15(Quinze), dias.
- 04- Apresentar junto ao IEMA, informações sobre ás causas do acidente e a quantidade de produto derramado. Prazo 15(Quinze), dias

Cristiano Alves Neves  
  
AMARH/G  
IEMA  
CRISTIANO ALVES NEVES  
AMARH/GF/IEMA.

08  
②

04 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

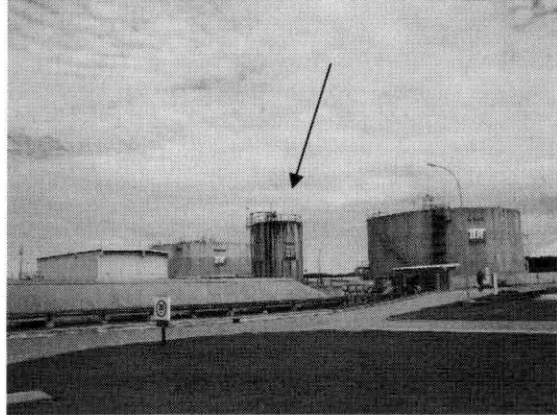


Foto - 01 Vista Geral dos tanques no TNC.



Foto 02- Vista da Mancha de óleo por onde aconteceu o transbordamento.



Foto - 03 - Placas sinalizadoras.

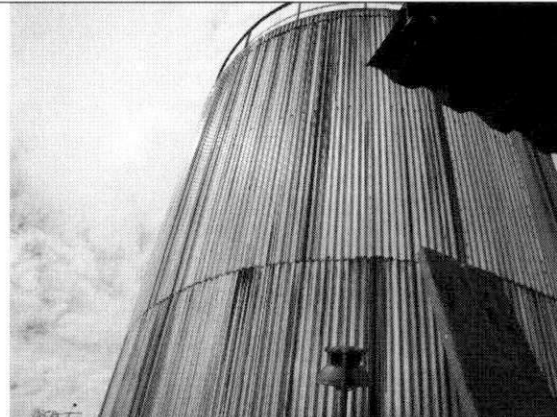


Foto -04 - Vista do tanque.



Foto -05- Equipes trabalhando para remoção do produto.

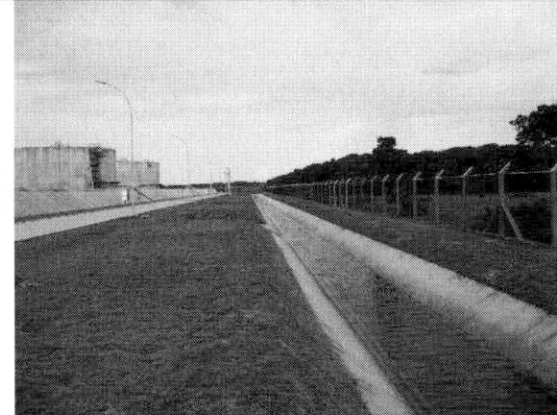


Foto - 06 - Vista do canal de drenagem de águas pluviais do TNC.

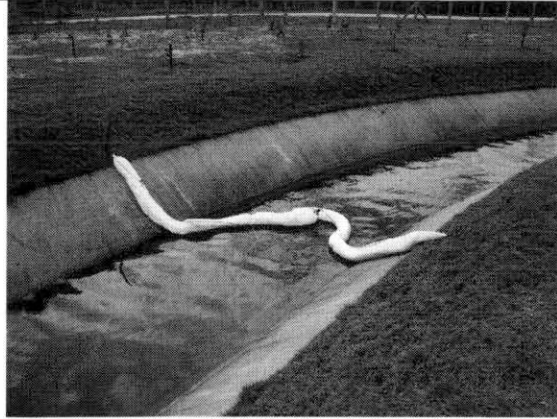


Foto – 07 – Bóias de contenção colocadas dentro do canal para evitar contaminação no mangue.



Foto 08– Bóias de contenção colocadas dentro do canal.

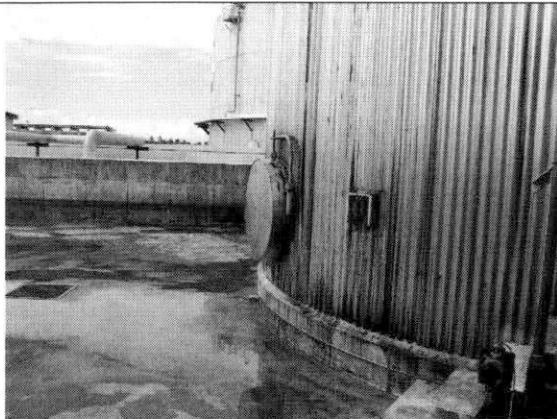


Foto – 09– Área de contenção do tanque, já limpa.

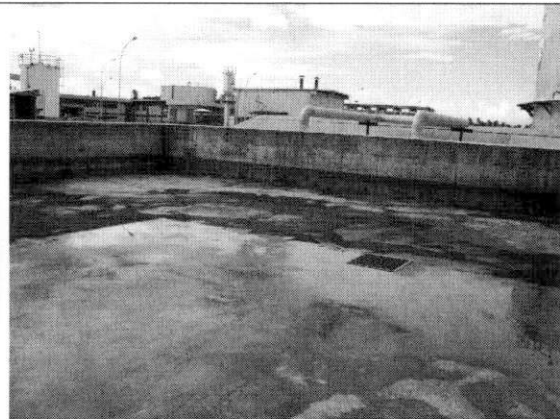


Foto -10 - Área de contenção do tanque, já limpa.

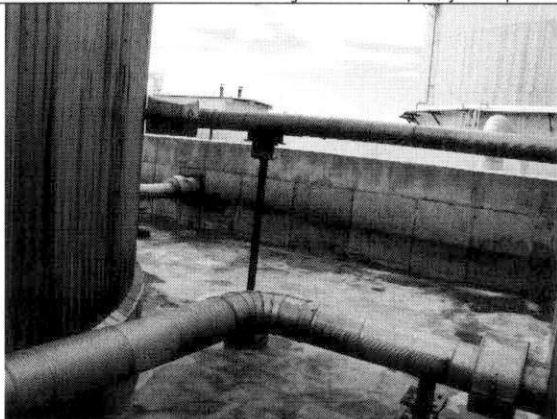


Foto 11- Área de contenção do tanque, já limpa.



Foto 12- Área de contenção do tanque, já limpa.

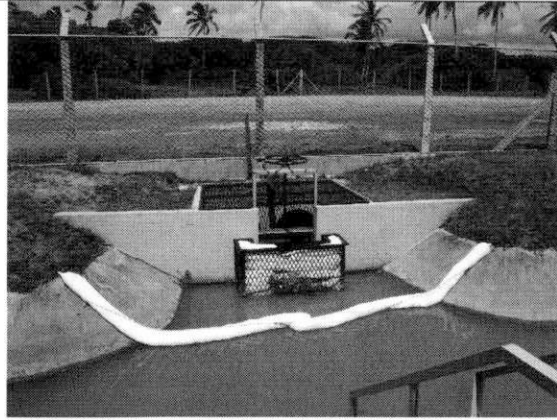


Foto - 13 - Tubulação de águas pluviais com o filtro para contenção de óleo.

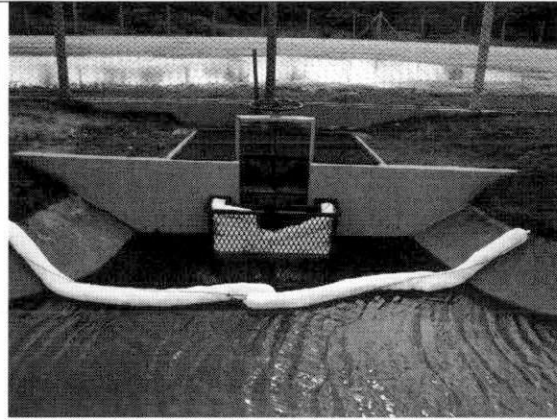


Foto 14- Bóias de contenção colocadas dentro do canal.



Foto - 15- - Área de escoamento de águas pluviais destinada para o mangue sem vestígios de óleo

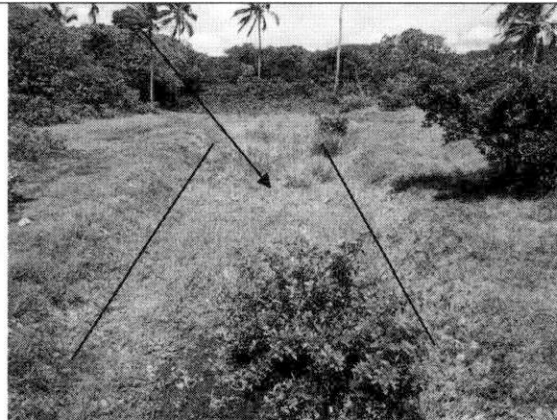


Foto -16 - Área de escoamento de águas pluviais destinada para o mangue sem vestígios de óleo.

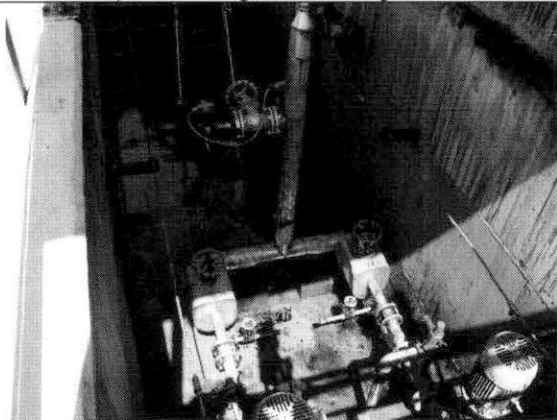


Foto 17-Área dos equipamentos, em processo de limpeza.



Foto 18- Equipe do licenciamento realizando a vistoria.

CRISTIANO ALVES NEVES  
AMARH/GF/IEMA

Cristiano Alves Neves  
AMARH/GF  
IEMA



Prot. 22.913/09  
12/11 - Sylvio  
Fis. 11  
D

TRANSPETRO/DTO/TA/OP1/ES 0146/2009

Vitória, 10 de novembro de 2009.

Ao  
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA  
Gerência de Controle Ambiental

At: Herbert Arruda Broedel

BR 262, Km 0, Jardim América, Cariacica - ES  
CEP:29.140-500

**IEMA**  
INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
PROTOCOLO N.º: 24056/09  
Em: 17/11/09 HORA \_\_\_\_\_  
Juliano

Assunto: Atendimento ao AUTO DE INTIMAÇÃO n° 04242  
Referência: Processo n° 22218939 - Licença de Operação 005/2005.

Prezado Senhor,

Em atendimento ao Auto de Intimação n° 04242 emitido no dia 03/11/2009, em função da ocorrência do transbordamento de água oleosa no tanque 360308 do Terminal Norte Capixaba na manhã do dia 02/11/2009, segue em anexo Relatório Fotográfico e Descritivo.

Encaminharemos comprovante de destinação final dos resíduos resgatados, assim que realizarmos a saída do mesmo da área de armazenamento temporário de resíduos do Terminal Norte Capixaba - TNC.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

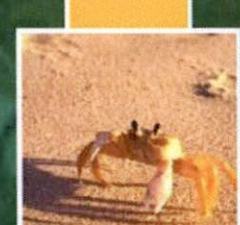
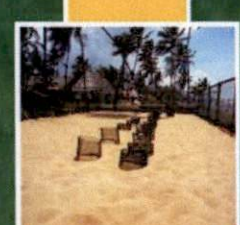
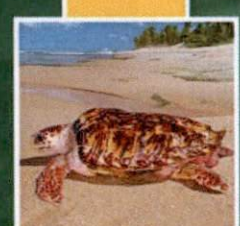
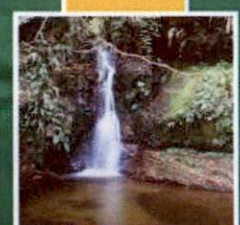
Ronaldo Romeu Costa  
Gerente dos Terminais Aquaviários do Espírito Santo

Não há anexo(s)


- 7 EPI  
em 17/11/2009  
[Handwritten signature]

**Atendimento ao Auto de Intimação  
Nº 04242**

**Processo 22218339**



**Relatório  
Fotográfico - Descritivo**

 <b>TRANSPETRO</b> TRANSPETRO/DTO/TA/OP1/ES	<b>RELATÓRIO</b>	Nº: <b>SMSOP – RAM – 005/2009</b>
	PROGRAMA: <b>TERMINAIS AQUAVIÁRIOS DO ESPÍRITO SANTO</b>	PAG.: <b>1 de 14</b>
	ÁREA: <b>TERMINAL NORTE CAPIXABA</b>	
	TÍTULO: <b>RELATÓRIO PRELIMINAR DA OCORRENCIA NA ÁREA DO TANQUE DE ÁGUA OLEOSA (TQ-360308)</b>	

Fls. 13


**ÍNDICE DE REVISÕES**

Rev.	DESCRIÇÃO DA REVISÃO
0	ORIGINAL

REVISÕES	VER. 0	REV. A	REV. B	REV. C	REV. D	REV. E	REV. F	REV. G	REV. H
DATA	08/10/2009								
ELABORAÇÃO	RICARDO GOMES								
VERIFICAÇÃO	NASARENO								
APROVAÇÃO	RONALDO ROMEU								

AS INFORMAÇÕES DESTES DOCUMENTOS SÃO PROPRIEDADE DA PETROBRAS, SENDO PROIBIDA A UTILIZAÇÃO FORA DE SUA FINALIDADE




 <b>TRANSPETRO</b>	<b>RELATÓRIO</b>		Nº	<b>SMSOP – RAM – 005/2009</b>	REV.	<b>0</b>
	LOCAL:	<b>TERMINAL NORTE CAPIXABA</b>	ÁREA:	<b>TA-ES</b>	FOLHA:	<b>2 de 14</b>
	TÍTULO:	<b>RELATÓRIO PRELIMINAR DA OCORRENCIA NA ÁREA DO TANQUE DE ÁGUA OLEOSA (TQ-360308)</b>				

Fls. 14

## ÍNDICE

1.	OBJETIVO .....	3
2.	DADOS DO ACIDENTE .....	3
3.	DESCRIÇÃO DO ACIDENTE .....	4
4.	AÇÕES TOMADAS APÓS A OCORRENCIA.....	5
5.	FOTOS.....	6

	<b>RELATÓRIO</b>		Nº	<b>SMSOP – RAM – 005/2009</b>	REV.	<b>0</b>
	LOCAL:	<b>TERMINAL NORTE CAPIXABA</b>	ÁREA:	<b>TA-ES</b>	FOLHA:	<b>3 de 14</b>
	TÍTULO:	<b>RELATÓRIO PRELIMINAR DA OCORRÊNCIA NA ÁREA DO TANQUE DE ÁGUA OLEOSA (TQ-360308)</b>				

Fis. 15  
2

## 1. OBJETIVO

Este relatório visa apresentar as ações tomadas pela TRANSPETRO, para mitigação dos impactos causados pela ocorrência na área interna do Terminal Norte Capixaba (TNC) – área do tanque de água oleosa (TQ-360308) – na manhã do dia 02 de Novembro de 2009 (06:00h).

## 2. DADOS DA OCORRÊNCIA

**EVENTO:** Transbordamento de água oleosa pela escotilha de medição localizada no teto do tanque 360308, com pulverização para áreas próximas devido às fortes rajadas de vento durante o momento da ocorrência.

**IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL:** Tanque de água oleosa (TQ-360308) do Terminal Norte Capixaba.

### COORDENADAS DO LOCAL:


- ✓ Rua Campo Grande Nativo, S/N – Km 08 – Barra Nova – São Mateus / ES  
CEP: 29.944-370 – Área interna das instalações do Terminal Norte Capixaba.

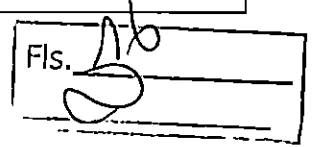
**VOLUME DO TRANBORDAMENTO DE ÁGUA OLEOSA:** 10 m<sup>3</sup> em área contida impermeabilizada (Dique) e 120 litros de água oleosa borrifado para a área externa próximo ao tanque em função da ação do vento.

**DATA E HORA DO EVENTO:** 02/11/2009 às 06:00

**DATA INÍCIO DA RESTAURAÇÃO DA ÁREA:** 02/11/2009

**DATA FINAL DA RESTAURAÇÃO DA ÁREA:** 05/11/2009 às 17:00

 <b>TRANSPETRO</b>	<b>RELATÓRIO</b>		Nº	<b>SMSOP – RAM – 005/2009</b>	REV.	<b>0</b>
	LOCAL:	<b>TERMINAL NORTE CAPIXABA</b>	ÁREA:	<b>TA-ES</b>	FOLHA:	<b>4 de 14</b>
	TÍTULO:	<b>RELATÓRIO PRELIMINAR DA OCORRENCIA NA ÁREA DO TANQUE DE ÁGUA OLEOSA (TQ-360308)</b>				




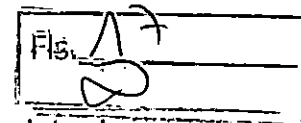
### 3. DESCRIÇÃO DO ACIDENTE

O acidente ocorreu durante o período de chuvas intensas, conforme detalhamento abaixo:

#### 3.1 – CONTINGÊNCIA NO LOCAL (INTERNO)

- ✓ Durante a operação normal do Terminal Norte Capixaba, em função das fortes chuvas (em grande quantidade) e do escoamento da água oleosa para o tanque 360308, por volta das 06:00h detectou-se visualmente que este mesmo tanque havia transbordado.
- ✓ O Operador da área fez a comunicação do evento ao Supervisor do turno (Supervisor de Operação), que imediatamente deu sequência às informações conforme fluxograma de comunicação da TRANSPETRO.
- ✓ A equipe operacional imediatamente bloqueou a válvula que dava entrada da caixa CXP (Caixa separadora de água e óleo) para o tanque 360308, bem como das canaletas próximas ao tanque que davam saída para as canaletas pluviais e da comporta que dá saída das canaletas pluviais para a área externa do Terminal.
- ✓ A equipe de contingência no local do evento foi orientada a iniciar o processo de contenção do filme de óleo que se formou nas canaletas pluviais devido à pulverização do óleo pelas vias próximas ao tanque e do pequeno volume de óleo que chegou às canaletas pluviais.
- ✓ A equipe de contingência juntamente com a equipe de conservação e limpeza deu início ao processo de limpeza das proximidades do tanque 360308 e das canaletas pluviais, a fim de que as chuvas não ocasionassem uma nova contaminação das águas da rede pluvial.
- ✓ Após a limpeza da área externa ao dique de contenção do tanque 360308, as equipes voltaram-se à limpeza da área de contenção do tanque 360308 bem como do costado do tanque.


 <b>TRANSPETRO</b>	<b>RELATÓRIO</b>		Nº	<b>SMSOP – RAM – 005/2009</b>	REV.	<b>0</b>
	LOCAL:	<b>TERMINAL NORTE CAPIXABA</b>	ÁREA:	<b>TA-ES</b>	FOLHA:	<b>5 de 14</b>
	TÍTULO:	<b>RELATÓRIO PRELIMINAR DA OCORRENCIA NA ÁREA DO TANQUE DE ÁGUA OLEOSA (TQ-360308)</b>				



- ✓ Após a operação de contingência e limpeza do sinistro, procedeu à coleta de amostras da água pluvial para análise de Taxa de Óleos e Graxas sedimentadas.
- ✓ A comunicação para o IEMA foi feita no dia 02/11/2009, via telefone, e, posteriormente, no dia 03/11/2009, formalizada por fax. E no dia 03/11/2009 recebemos a visita do Técnico do IEMA, que emitiu as notificações ao Terminal Norte Capixaba.
- ✓ No dia 03/11/2009 representante da TRANSPETRO, acompanhou o representante do Órgão Ambiental - IEMA, em inspeção no local do evento (área interna do Terminal).

#### 4. AÇÕES TOMADAS APÓS A OCORRENCIA

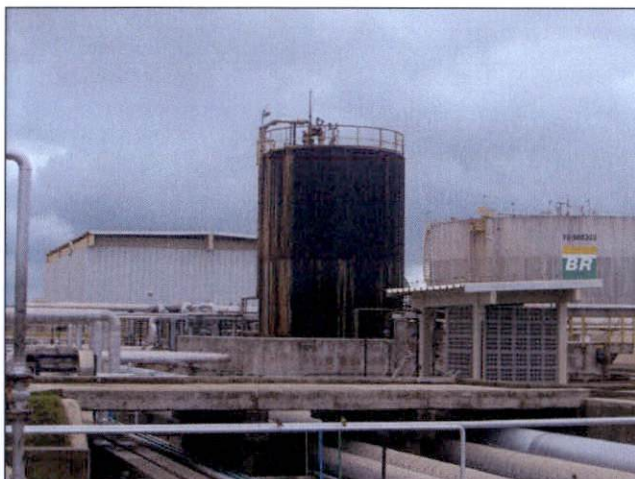
- ✓ Após o acidente a TRANSPETRO constituiu uma comissão que irá analisar as causas da ocorrência, devendo o relatório final, estar sendo emitido nos próximos trinta dias.

	RELATÓRIO	Nº	SMSOP – RAM – 005/2009	REV.	0	
	LOCAL:	TERMINAL NORTE CAPIXABA	ÁREA:	TA-ES	FOLHA:	6 de 14
	TÍTULO:	RELATÓRIO PRELIMINAR DA OCORRENCIA NA ÁREA DO TANQUE DE ÁGUA OLEOSA (TQ-360308)				

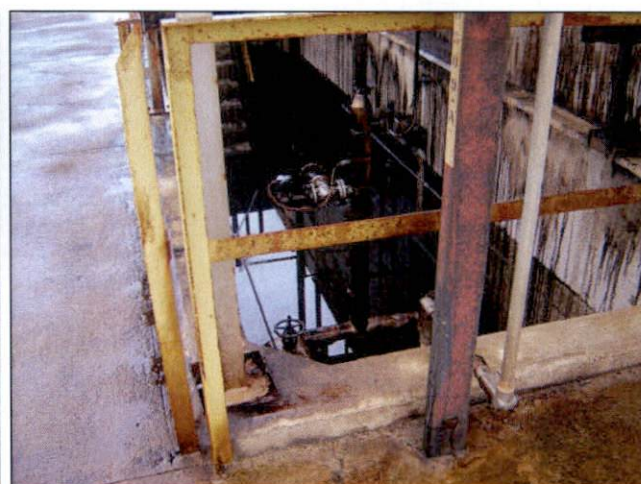
Fls. 18

## 5. FOTOS


### 5.1 – SITUAÇÃO ANTES DA LIMPEZA



TANQUE 360308 ONDE HOUE O TRANSBORDAMENTO



DIQUE DE CONTENÇÃO DO TANQUE 360308 E DA ÁREA DA CXP (CAIXA DE SEPARAÇÃO DE ÁGUA E ÓLEO)

	RELATÓRIO		Nº	SMSOP – RAM – 005/2009	REV.	0
	LOCAL:	TERMINAL NORTE CAPIXABA	ÁREA:	TA-ES	FOLHA:	7 de 14
	TÍTULO:	RELATÓRIO PRELIMINAR DA OCORRÊNCIA NA ÁREA DO TANQUE DE ÁGUA OLEOSA (TQ-360308)				

Fls. 19  
∞




**PULVERIZAÇÃO DAS ÁREAS PRÓXIMAS AO TANQUE 360308**



**CANALETAS PLUVIAIS COM ÓLEO E BARREIRAS DE CONTENÇÃO**



**CANALETAS PLUVIAIS COM ÓLEO E BARREIRAS DE CONTENÇÃO**

	RELATÓRIO	Nº	SMSOP – RAM – 005/2009	REV.	0	
	LOCAL:	TERMINAL NORTE CAPIXABA	ÁREA:	TA-ES	FOLHA:	8 de 14
	TÍTULO:	RELATÓRIO PRELIMINAR DA OCORRENCIA NA ÁREA DO TANQUE DE ÁGUA OLEOSA (TQ-360308)				

Fls. 20



COMPORTA DA REDE PLUVIAL FECHADA E COM BARREIRAS ABSORVENTES

## 5.2 – SITUAÇÃO DURANTE A LIMPEZA



EQUIPE DE CONTINGÊNCIA ATUANDO NA LIMPEZA DAS CANALETAS PLUVIAIS

Fls. 21



**LIMPEZA DAS CANALETAS PLUVIAIS (MANTAS ABSORVENTES)**



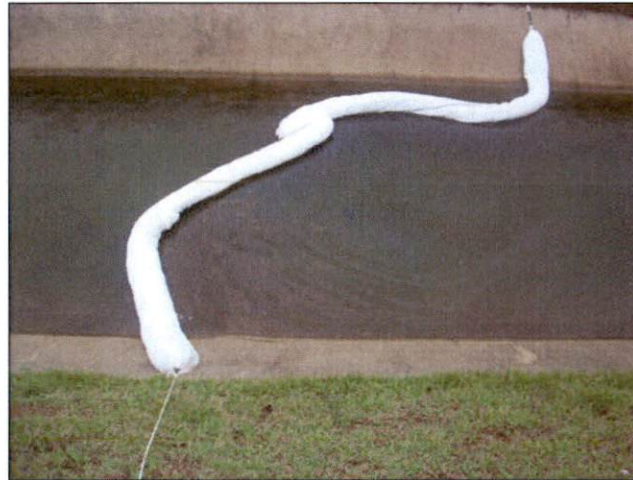
**LIMPEZA DAS CANALETAS PRÓXIMAS  
À ÁREA DO TANQUE 360308**



**EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA TRANSPETRO, EQUIPE DE CONTINGÊNCIA E DE  
CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LIMPANDO AS CANALETAS PLUVIAIS**



RELATÓRIO	Nº	SMSOP – RAM – 005/2009	REV.	0	
LOCAL:	TERMINAL NORTE CAPIXABA	ÁREA:	TA-ES	FOLHA:	10 de 14
TÍTULO:	RELATÓRIO PRELIMINAR DA OCORRÊNCIA NA ÁREA DO TANQUE DE ÁGUA OLEOSA (TQ-360308)				

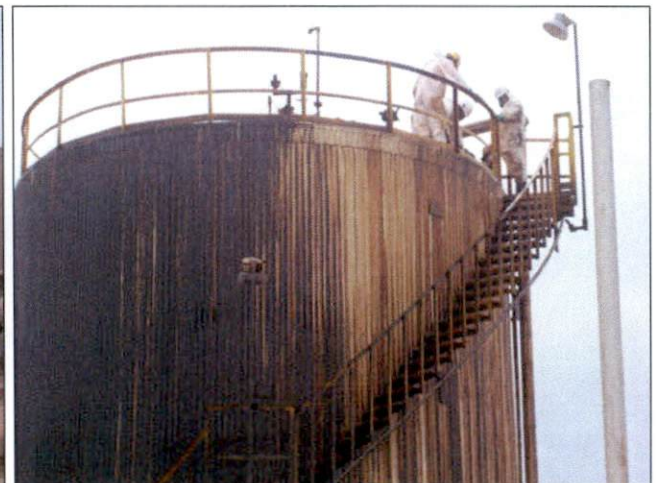


Fls. 22

**BARREIRAS DE CONTENÇÃO ESPALHADAS  
POR TODA A EXTENSÃO DAS  
CANALETAS PLUVIAIS**



**LIMPEZA DAS CANALETAS E DAS ÁREAS PRÓXIMAS AO TANQUE 360308**

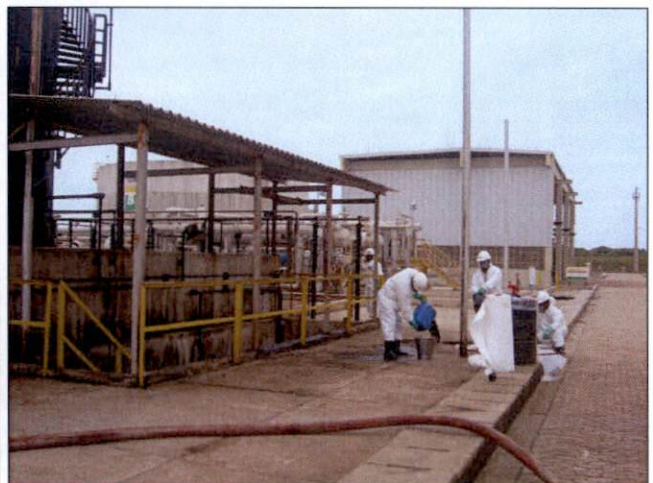
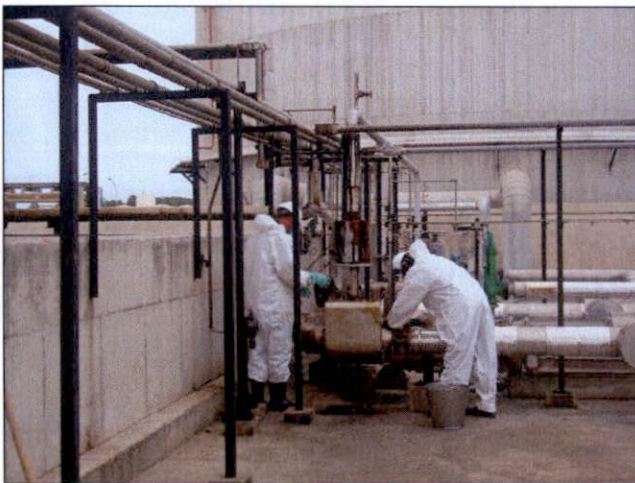


**EQUIPE DE LIMPEZA FAZENDO LIMPEZA DO COSTADO DO TANQUE**

Fis. 




**LIMPEZA DO COSTADO DO TANQUE DEPOIS DA 1ª LIMPEZA**



**LIMPEZA DA ÁREA PRÓXIMA AO TANQUE 360308**



**BARREIRAS DE CONTENÇÃO PRÓXIMAS  
A COMPORTA DA REDE PLUVIAL**

	RELATÓRIO		Nº	SMSOP – RAM – 005/2009	REV.	0
	LOCAL:	TERMINAL NORTE CAPIXABA	ÁREA:	TA-ES	FOLHA:	12 de 14
	TÍTULO:	RELATÓRIO PRELIMINAR DA OCORRENCIA NA ÁREA DO TANQUE DE ÁGUA OLEOSA (TQ-360308)				

Fls. 24

### 5.3 SITUAÇÃO APÓS A LIMPEZA



**MONITORAMENTO DA ÁREA EXTERNA (SAÍDA DA COMPORTA DA REDE FLUVIAL) DO TERMINAL NORTE CAPIXABA**



**ÁREA EXTERNA AO TERMINAL**

RELATÓRIO	Nº	SMSOP – RAM – 005/2009	REV.	0	
LOCAL:	TERMINAL NORTE CAPIXABA	ÁREA:	TA-ES	FOLHA:	13 de 14
TÍTULO:	RELATÓRIO PRELIMINAR DA OCORRENCIA NA ÁREA DO TANQUE DE ÁGUA OLEOSA (TQ-360308)				


Fls. 25



TANQUE APÓS LIMPEZA DO COSTADO



ÁREA PRÓXIMA AO TANQUE 360308

	RELATÓRIO		Nº	SMSOP – RAM – 005/2009	REV.	0
	LOCAL:	TERMINAL NORTE CAPIXABA	ÁREA:	TA-ES	FOLHA:	14 de 14
	TÍTULO:	RELATÓRIO PRELIMINAR DA OCORRENCIA NA ÁREA DO TANQUE DE ÁGUA OLEOSA (TQ-360308)				

Fls. 26



**CANALETAS PLUVIAIS APÓS LIMPEZA**

## 6 - CONCLUSÃO

As fortes chuvas ocorridas no período tiveram como conseqüência o transbordamento de água oleosa do tanque 360380. Apesar disto, as ações tomadas para contenção e limpeza do Terminal, como o acionamento do plano de emergência e bloqueio das válvulas de caixa de passagem de água pluviais, obtiveram sucesso, já que o monitoramento de áreas externas demonstrou não haver contaminação nas áreas adjacente ao TNC.

2122-5906 - Jozeline



INSTITUTO ESTADUAL DE  
MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Secretaria  
do Meio Ambiente  
e Recursos Hídricos

UM NOVO

ESPÍRITO SANTO

Governo do Estado

OFÍCIO/Nº 299/10 - IEMA/DT/GFI

Cariacica, 26 de abril de 2010

Fls. 27

ASSUNTO: Auto de Intimação 4202

Em atendimento à vossa correspondência protocolizada neste IEMA sob nº 24.056/09, informamos que o item 02 do auto de intimação nº4202 não foi atendido.

Fica determinado o prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento deste ofício, para o atendimento ao referido item do auto 4202.

Advertimos que o não atendimento no prazo estabelecido acarretará em demais penalidades previstas em Lei, inclusive multa.

Atenciosamente,

  
SYLVIO DA SILVA MOURA JUNIOR  
COORDENADOR DE ATENDIMENTO A ACIDENTES AMBIENTAIS

À PETROBRÁS TRANSPORTES S/S - TRANSPETRO  
Av. Nossa Senhora dos Navegantes, 451 Sala 1104, Enseada do Suá, Vitória – ES  
CEP 29.050-000

Prot. 22.933/09  
AR K



**IBAMA**  
INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
PROT. N.º: 09532/10  
Em, 12/05/10 HORA  
Marela

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
SUPERINTENDÊNCIA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fis. 28

OFÍCIO N.º 0198/2010/GAB/IBAMA/ES

Vitória, 06 de maio de 2010.

Ao Ilustríssimo Senhor,  
**Sylvio da Silva Moura Junior**  
Coordenador de Atendimento a Acidentes Ambientais - IEMA  
Rod. BR 262, km 0 - Pátio Porto Velho - Jardim América - Cariacica - ES  
CEP: 29.140-500

Referência: OFÍCIO/N.º 299/10 - IEMA/DT/GFI. (Doc. n.º 02009.001313/10-49)

Senhor Coordenador,

1. Pelo presente, restituímos o ofício acima citado, uma vez que o mesmo foi protocolizado, por engano, no Protocolo desta Superintendência.

Atenciosamente,

**REGINALDO ANAISSI COSTA,**  
Superintendente.  
IBAMA/ES.

SABC  
RECEBEMOS  
EM 13/05/10  
Palto

DE ORDEM À GFI,  
EM 13.05.10.  
GEORGE/SUD

OFÍCIO/Nº 299/10 - IEMA/DT/GFI

Cariacica, 26 de abril de 2010.

Fls. 29

ASSUNTO: Auto de Intimação 4202

Em atendimento à vossa correspondência protocolizada neste IEMA sob nº 24.056/09, informamos que o item 02 do auto de intimação nº4202 não foi atendido.

Fica determinado o prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento deste ofício, para o atendimento ao referido item do auto 4202.

Advertimos que o não atendimento no prazo estabelecido acarretará em demais penalidades previstas em Lei, inclusive multa.

Atenciosamente,

  
SYLVIO DA SILVA MOURA JUNIOR  
COORDENADOR DE ATENDIMENTO A ACIDENTES AMBIENTAIS

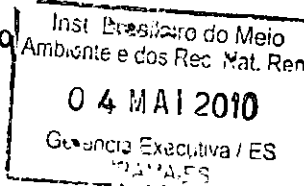
À PETROBRÁS TRANSPORTES S/S - TRANSPETRO

Av. Nossa Senhora dos Navegantes, 451 Sala 1104, Enseada do Suá, Vitória – ES  
CEP 29.050-000

D O C U M E N T O

02009.001313/2010.40

ES/PROTOCOLO





13  
E  
S

DOCUMENTO  
02009.001313/2010  
ES/PROCOLO

Inst. Executor do Meio  
Ambiente e dos Rec Mat Ren  
04 MAI 2010  
Governa Executiva / ES  
IBAMA/ES



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E  
RECURSOS HÍDRICOS



Fis. 30

ADVERTÊNCIA

PROCESSO: PROT 22.913/09 \* PB na folha 38 Nº 555/10

PESSOA JURÍDICA/PESSOA FÍSICA: PETROBRAS TRANSPORTE S/A - TRANSPETRO	Nº:
CNPJ/CPF: 02.709.449/0075-95	
RUA/AV: RUA CAMPO GRANDE NATIVO - KM 08	
BAIRRO: BARRA NOVA	
CEP: 29.944-370	MUNICÍPIO: SÃO MATEUS - ES

(preencher o endereço da atividade se a mesma se desenvolver em local diferente da pessoa jurídica/pessoa física)

ATIVIDADE: TERMINAL NORTE CAPIXABA	Nº:
RUA/AV: "O MESMO"	
BAIRRO:	TELEFONE: 3771-4663
CEP:	MUNICÍPIO:
COORDENADAS	
ESPECIFICAR BACIA HIDROGRÁFICA E TRIBUTÁRIA MAIS PRÓXIMA:	

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: (x) PESSOA JURÍDICA/PESSOA FÍSICA ( ) ATIVIDADE

NA FORMA DO DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL, A PESSOA JURÍDICA/PESSOA FÍSICA FICA INTIMADA, NO PRAZO:

Notificamos a V. Sª que os termos do Ofício nº 299/10 se encontram vencidos.

Fica aplicada a penalidade de advertência prevista nos termos do Inciso I do Artigo 8 e 11 da Lei Estadual 7.058/2002 e determinado o prazo de 05 (CINCO) dias para a regularização da situação sob pena de imposição de multa diária.

LOCAL: Cariacica/IEMA DATA: 26/10/2010 HORA: 15:11  
AUTUANTE: ROSA EURÍDICE RODRIGUES DE OLIVEIRA ASS.:  
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO

AUTUADO, PREPOSTO OU REPRESENTANTE LEGAL:	
NOME:	ASS.:
	RECEBI A 1ª VIA EM:

RECUSOU-SE A ASSINAR:	
TESTEMUNHA (NOME):	ASS.:
ENDEREÇO/FONE:	
TESTEMUNHA (NOME):	ASS.:
ENDEREÇO/FONE:	

51340070

AR 13  
30/11



Vitória, 18 de novembro de 2010

TRANSPETRO/DTO/TA/OP1/ES 0129/2010

Ao  
Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
Gerência de Fiscalização

<b>IEMA</b>	
INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
PROCOLO N.º:	25.908/10
Em:	10/11/10 HORA
<i>Marcelo</i>	
PROTOCOLISTA (NOME)	

At: Rosa Eurídice Rodrigues de Oliveira

BR 262, Km 0, Jardim América, Cariacica - ES  
CEP:29.140-500

Assunto: Resposta à Advertência nº 555/10  
Referência: Processo PROT 22.913/09 - Advertência nº 555/10

DE ORDEM  
A GFI  
EM 19/11/10  
Lucas  
SUD

Prezada senhora,

No dia 17/11/2010 recebemos a Advertência nº 555/10 deste órgão notificando que os termos do ofício nº 299/10 se encontram vencidos e estabelecendo prazo para regularização. Como não consta em nossos registros o recebimento do ofício citado, foi realizado contato telefônico com a Gerência de Fiscalização para esclarecimentos. Fomos informados que o ofício nº 299/10 responde ao documento TRANSPETRO/DTO/TA/OP1/ES 0146/2009 protocolizado no IEMA sob nº 24.056/09 em 17/11/2009 e solicita o atendimento ao item 2 do Auto de Intimação nº 04242 transcrito abaixo:

"Transportar todo resíduo gerado no acidente para local ambientalmente licenciado para receber este tipo de resíduo e apresentar ao IEMA comprovante da destinação final. (Prazo imediato)".

Informamos que os resíduos gerados no acidente foram dispostos na área de armazenamento temporário do Terminal Norte Capixaba e encaminhados para blendagem e co-processamento no dia 11/11/2009, conforme manifesto (MTR-62215) e Certificado de Destinação de Resíduo ( VA - nº 972/09) anexos. É importante salientar que a contratação dos serviços de transporte e destinação final destes resíduos foi realizada pela Petróleo Brasileiro S.A., portanto, os documentos foram emitidos em nome desta.

Após recebimento da cópia do ofício nº 299/10, via fax, observamos que ele faz referência ao Auto de Intimação nº 4202, porém o documento em questão é o Auto de Intimação nº 04242 anexo. Portanto, as informações apresentadas estão em consonância com o descrito neste último.

Diante do exposto acima, solicitamos o cancelamento da advertência.

Atenciosamente,



**João Carlos Loss**

**Gerente dos Terminais Aquaviários do Espírito Santo**

**Anexo(s): Auto de Intimação nº04242**

**Manifesto para Transporte de Resíduo - MTR 652215**

**Certificado de Destinação de Resíduo- CDR VA-972/09**

**Ofício/nº299/10 - IEMA/DT/GFI**

2122 - 5406 - gerencia



Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

UM NOVO ESPÍRITO SANTO

Cariacica, 26 de abril de 2010

Fls. 07

OFÍCIO/Nº 299/10 - IEMA/DT/GFI

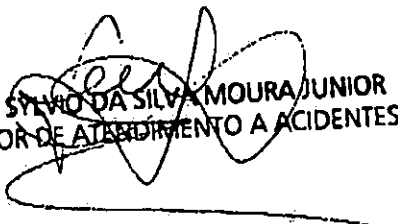
ASSUNTO: Auto de Intimação 4202

Em atendimento à vossa correspondência protocolizada neste IEMA sob nº 24.056/09, informamos que o item 02 do auto de intimação nº4202 não foi atendido.


Fica determinado o prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento deste ofício, para o atendimento ao referido item do auto 4202.

Advertimos que o não atendimento no prazo estabelecido acarretará em demais penalidades previstas em Lei, inclusive multa.

Atenciosamente,

  
SYLVIO DA SILVA MOURA JUNIOR  
COORDENADOR DE ATENDIMENTO A ACIDENTES AMBIENTAIS

À PETROBRÁS TRANSPORTES S/S - TRANSPETRO  
Av. Nossa Senhora dos Navegantes, 451 Sala 1104, Enseada do Suá, Vitória - ES  
CEP 29.050-000

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos P. 22218939	 <b>UM NOVO ESPÍRITO SANTO</b> Governo do Estado www.es.gov.br	 <b>CONSELHO AMBIENTAL DO ESPÍRITO SANTO</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Auto de Intimação	NÚMERO	Página
			<input type="checkbox"/> Termo de Apreensão e Depósito	04242	1/2
			<input type="checkbox"/> Termo de Embargo/ Interdição		

IDENTIFICAÇÃO DO AUTUADO:	1 - NOME RAZÃO SOCIAL	2 - C/PFC/NPA
	3 - ENDEREÇO (Rua, Av., Logradouro, nº, etc.)	4 - CEP
	5 - BAIRRO/DISTRITO	6 - MUNICÍPIO
	7 - F. / TELEFONE	

1 - NOME RAZÃO SOCIAL: *Arco Verde Ambiental S/A - Term Nôdo*  
 2 - C/PFC/NPA: *02.709.449/004595*  
 3 - ENDEREÇO: *Rua Carlos Gomes, 1410 S/N, Km 8*  
 4 - CEP: *29.344.370*  
 5 - BAIRRO/DISTRITO: *Barra Nova*  
 6 - MUNICÍPIO: *Aracruz*  
 7 - F. / TELEFONE: *51-37714663*

8 - Autuante (lavrei o Presente Auto em 4 (quatro) vias, às	<i>14h00</i>	Horas, do dia	<i>03</i>	do mês de	<i>MOI</i>	no mês de	<i>2009</i>
9 - ATIVIDADE	<i>TERMINAL LÍQUIDA CAPIMASH</i>						
10 - LOCAL DA CONSTATAÇÃO	<i>0753NO</i>						
11 - COORDENADAS							

12 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL					1 - Auto de Intimação O não atendimento aos termos do auto de intimação no prazo estabelecido ensejará na aplicação das penalidades previstas em lei, inclusive multa diária. 2 - Termo de Apreensão e Depósito (artigo 627 a 632 do código civil) Fica o depositário advertido de que não poderá alienar (vender, emprestar, ceder, doar ou usar), os bens que lhe estão sendo confiados, devendo zelar pelo seu bom estado de conservação, sendo responsável por qualquer dano que venha ser causado aos mesmos até decisão final da autoridade competente, quando deverá restituí-los nas mesmas condições em que os recebeu. 3 - Termo de Embargo / Interdição A suspensão do Embargo / Interdição somente poderá ser efetuada após decisão definitiva, favorável, transitada em julgado, ou em ordem judicial específica, mediante mandado ou termo próprio.
ARTIGO	INCISO/ITEM	COMBINADO COM	ARTIGO	INCISO/ITEM	
Dispositivo legal ou regulamentar (citar Lei, Decreto, Resolução, Instrução Normativa, etc.)					
ARTIGO	INCISO/ITEM	COMBINADO COM	ARTIGO	INCISO/ITEM	

Dispositivo legal ou regulamentar (citar Lei, Decreto, Resolução, Instrução Normativa, etc.)  
*Art 7º*  
*Art 627 do CC*  
*Art 628 do CC*  
*Art 629 do CC*  
*Art 630 do CC*  
*Art 631 do CC*  
*Art 632 do CC*

13 - DESCRIÇÃO DA CONSTATAÇÃO	<i>TRANSBORDAMENTO DO TANGUE COM ÁGUA OLEOSA.</i>
-------------------------------	---

14 - NA FORMA DO DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL, A PESSOA JURÍDICA/PESSOA FÍSICA FICA INTIMADA NO PRAZO DE ( ) DIAS A:	
--	--

*1 - Promover, nos prazos determinados (prazo 05 dias)*  
*2 - Transportar, para qualquer local no município, para local ambientalmente adequado para evitar*

15 - FICAM APREENDIDOS OS SEGUINTE BENS E PRODUTOS	
DESCREVER:	
VALOR DO(S) BEM(INS) PRODUTO(S) ARBITRADO(S): R\$	
) QUE FICARÃO DEPOSITADOS NO SEGUINTE ENDEREÇO:	

16 - DEPOSITÁRIO (QUANDO TERCEIROS)	
NOME:	ESTADO CIVIL:
ENDEREÇO:	REG. GERAL:
BAIRRO/DISTRITO:	MUNICÍPIO:
	ASSINATURA:

17 - NESTE ATO FICA EMBARGADA E INTERDITADA A ÁREA, OBRA, ESTABELECIMENTO, ETC	
--	--

18 - AUTORIDADE AUTUANTE	AUTUADO/PREPOSTO/REPRESENTANTE LEGAL:
NOME LEGÍVEL:	NOME LEGÍVEL:
CARIMBO E ASSINATURA:	C/PFC/NPA:
MATRÍCULA:	ASSINATURA:

AUTORIDADE AUTUANTE: *OSTIANO L. LEITE*  
 MATRÍCULA: *3778831*  
 AUTUADO/PREPOSTO/REPRESENTANTE LEGAL: *TARCISO ROCHA ALVES SOUZA*  
 C/PFC/NPA: *02.709.449/004595*  
 ASSINATURA: *[assinatura]*

19 - PRESENTES AS TESTEMUNHAS ABAIXO QUE TAMBÉM ASSINAM:	
NOME DA 1ª TESTEMUNHA	NOME DA 2ª TESTEMUNHA
ENDEREÇO	ENDEREÇO
BAIRRO:	BAIRRO:
MUNICÍPIO:	MUNICÍPIO:
ASSINATURA	ASSINATURA
IDENTIDADE	IDENTIDADE

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	GOVERNO DO ESPÍRITO SANTO Governo do Estado www.es.gov.br	INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS IEMA	<input checked="" type="checkbox"/> 1 Auto de Intimação	NÚMERO	Página
			<input type="checkbox"/> 2 Termo de Apreensão e Depósito <input type="checkbox"/> 3 Termo de Embargo/ Interdição	04242	2/2
			SÉRIE-A		

CONTINUAÇÃO DO CAMPO 13:

---



---



---



---



---



---



---



---

CONTINUAÇÃO DO CAMPO 14:

3) - TIPO DE RESCISÃO A ADUNAR AO TEMA (conferir ante da determinação final, (PRAZO IMEDIATO).  
 3) - Nominar relatório descritivo e fotográfico do estado de toda operação de resgate de resíduos (PRAZO 15 DIAS)  
 4) - Apresentar juízo ao Tema, manifestações sobre as causas do acidente e a quantidade de produtos danificados. (PRAZO 15 DIAS).

CONTINUAÇÃO DO CAMPO 15:

---



---



---



---



---



---



---



---

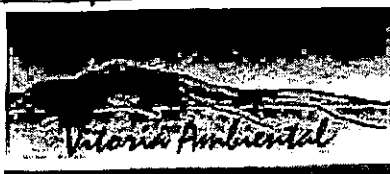
FIRMAS	AUTORIDADE AUTUANTE NOME LEGÍVEL: <i>Cristiano S. Reis</i>	AUTUADO/PREPOSTO/REPRESENTANTE LEGAL: NOME LEGÍVEL: <i>MARCIO ROBERTO DE SOUZA</i>
	CARIMBO E ASSINATURA: MATRÍCULA: 3778831	ASSINATURA: <i>Marcio Roberto de Souza</i>

TESTEMUNHAS	19 - PRESENTES AS TESTEMUNHAS ABAIXO QUE TAMBÉM ASSINAM:	
	NOME DA 1ª TESTEMUNHA	NOME DA 2ª TESTEMUNHA
	ENDEREÇO	ENDEREÇO
	BAIRRO: _____ MUNICÍPIO _____	BAIRRO: _____ MUNICÍPIO _____
	ASSINATURA	IDENTIDADE
	ASSINATURA	IDENTIDADE

1ª VIA: AUTUADO | 2ª VIA: PROCESSO | 3ª VIA: ARQUIVO DO IEMA | 4ª VIA: POLÍCIA AMBIENTAL (quando aplicável para o tema)

DIQ 2008

**ATENÇÃO:** O autuado poderá apresentar defesa junto ao Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA, pessoalmente ou por correspondência, no prazo de 15 (quinze) dias a partir de sua notificação, a ser encaminhada ao seguinte endereço: RODOVIA 262, KM 0, S/N, PORTO VELHO, JARDIM AMÉRICA, CARIACICA/ES - CEP 29.140-500 - 3136-3502



Vitória Ambiental  
Engenharia e Tecnologia SA



# MTR - MANIFESTO PARA TRANSPORTE DE RESÍDUO

62215

Data de Emissão: 11-nov-09

Rodovia ES 351 - Km 10 - Putiri - Serra - ES  
Cnpj: 03.431.593/0001-39 - Insc. Estadual: 082.063.017-6  
Tel./Fax: (27) 3335-4700 - e-mail: vitoriambiental@vitoriambiental.com.br

## 1 - GERADOR

Nome: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS

End. AV. FERNANDO FERRARI, S Nº, CEP: 29060-900, GOIABEIRA - VITÓRIA - ES

CNPJ: 33.000.167/0004-54

Insc. Est. 082.119.36-8

Responsável: Fabio Martins

Tel.: 3771-4157

Ramal:

## 2 - DESCRIÇÃO DOS RESÍDUOS

15 BIG BAG'S COM AREIA/BRITA/SOLO CONTAMINADO COM ÓLEO

Peso Declarado

## 3 - TRANSPORTADOR

VITÓRIA AMBIENTAL

Veículo Placa: MSZ 4230 / KOH 5833

Município: SERRA

Estado: ES

Condutor: VALDECI

## 4 - DESTINATÁRIO

Nome: VITÓRIA AMBIENTAL ENG E TEC S/A

Endereço: RODOVIA ES 351 Km 10 PUTIRI - SERRA - ES

CNPJ: 03.431.593/0001-38

Insc. Est.: 082.063.017-6

Tel.: 3338-3709

## 5 - INSTRUÇÕES ESPECIAIS DE MANUSEIO E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

RETIRADO NO Terminal Norte Capixaba (Regência, Linhares)

Nº DA FCDR: 6; 7; 8.

Declaramos que o produto está adequadamente acondicionado para suportar os riscos normais de carregamento, descarregamento e transporte, conforme a regulamentação em vigor. Dec. Federal nº 96.044 (18.05.88), Art. 22, item II-c

## 6 - CLASSIFICAÇÃO

CLASSE I

## 7 - ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS

a) Pelo Gerador

PETROBRÁS

Nome

*Patrícia Costa Patrício*

Ass.

*Patrício*

b) Pelo Transportador

VITÓRIA AMBIENTAL

Nome

VALDECI

Ass.

*Valdeci Santana*

## 8 - RECEPTOR

Declaro(amos) que recebi(emos) os materiais descritos neste manifesto.

Data 12/11/09

Supervisor de Transporte  
Weington Velten  
Assinatura





Vitória Ambiental  
Engenharia e Tecnologia S/A



## CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUO

CERTIFICADO VA – Nº. 972/09 rev.03

FOLHA 01 / 01

Data da Emissão - 23 de novembro de 2009

A VITÓRIA AMBIENTAL ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A certifica para os devidos fins que a PETRÓLEO BRASILEIRO SA. – UN-ES – E&P ESPÍRITO SANTO, procedeu correta disposição final dos resíduos abaixo relacionados provenientes do Terminal Norte Capixaba:

RESÍDUO	MTR	DATA	PESO (KG)
Resíduo Sólido Contaminado com Óleo	62214	11/11/2009	6.100
Resíduo Sólido Contaminado com Óleo	62215	11/11/2009	7.850
Resíduo Sólido Contaminado com Óleo	62216	11/11/2009	4.630

*Vitória Ambiental*

Os resíduos foram coletados na unidade de Negócios de Exploração e Produção do Espírito Santo (UM-ES), transportados e **blendados para co-processamento** na Central de Tratamento de Resíduos Industriais da Vitória Ambiental Engenharia e Tecnologia S.A., registrada no CREA-ES sob o n. 5606, e licenciada através do processo nº. 23127236, junto ao IEMA – Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Os serviços foram realizados em conformidade com as normas ambientais e de segurança do trabalho em vigor.

VITÓRIA AMBIENTAL ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A  
**André Vieira Borges**  
Supervisor de Operações  
Vitória Ambiental Engª e Tecnologia S/A

# CORREIOS AVISO DE RECEBIMENTO

**DESTINATÁRIO**

PETROBRAS TRANSPORTE S/A- TRANSPETRO  
 RUA CAMPO GRANDE NATIVO- KM 08,, BARRA NOVA  
 29944-370 São Mateus / ES

**CAMBIO  
 UNIDADE DE ENTREGA**

AR830355110RL



**Carta**

2708 / DR 14-ES  
 SECRET DE EST DE  
 GEST E RECURSO  
 COMMERÇOS

011 PETROBRAS

2 NOV 2010

**ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR**

IEMA - GFI  
 Rodovia BR-262,SN  
 29140-130 Cariacica / ES

51340070  
 ierist - A

2010/11/20

**TENTATIVAS DE ENTREGA**

1ª \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ : \_\_\_\_ h

2ª \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ : \_\_\_\_ h

3ª \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ : \_\_\_\_ h

**ATENÇÃO:**

Após 3 (três) tentativas de entrega,  
 devolver o objeto.

**DECLARAÇÃO DE CONTEUDO (OPCIONAL)** ADV 565/01/1996 PRO.T. 22.913/09-  
 GFI/IEMA

**MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO**

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se              | <input type="checkbox"/> 5 Recusado      |
| <input type="checkbox"/> 2 Endereço Insuficiente | <input type="checkbox"/> 6 Não procurado |
| <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número   | <input type="checkbox"/> 7 Ausente       |
| <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido          | <input type="checkbox"/> 8 Falecido      |
| <input type="checkbox"/> 9 Outros                |  |

**RUBRICA E MATRÍCULA  
 DO CARTEIRO**

*[Handwritten signature and number]*  
 51340070

**ASSINATURA DO RECEBEDOR**

**DATA ENTREGA**

**NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR**

**Nº DOC. IDENTIDADE**

*Sereno de Senano*

12/11/2010  
 7409666

32

AGENCIADOR  
CÓDIGO VÍCIORANSTURN2 / ES

DATA DE PRODUÇÃO: 29-04-2010  
OUTRAS INFORMAÇÕES OF 299/10-REF  
GFI

**Carta**

2708 / DR 14-ES  
SECRET DE EST DE  
GEST E RECURSO  
CARIACICA

DESTINATÁRIO  
PETROBRAS TRANSPORTES S/S- TRANSPRETO

AV. NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES,451 SALA 1104  
ENSEADA DO SUA  
92050-000 / VITORIA / RS

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO

IEMA - GFI  
Rodovia BR-262,SN  
dim América  
10-130 Cariacica / ES

\*RL637625235BR\*



# CORREIOS AR AVISO DE RECEBIMENTO

DESTINATÁRIO  
PETROBRAS TRANSPORTES S/S- TRANSPRETO  
AV NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES,451 SALA 1104 ENSEADA DO SUA  
92050-000 VITORIA / RS

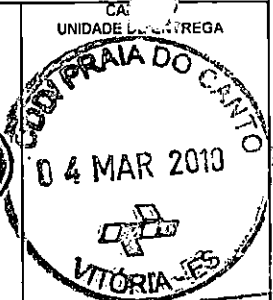
AR637625235RL



**Carta**  
2708 / DR 14-ES  
SECRET DE EST DE  
GEST E RECURSO  
CARIACICA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR  
IEMA - GFI  
Rodovia BR-262,SN  
29140-130 Cariacica / ES

*Prot. del. 93104*  
**AR 34 29104**



TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª	___/___/___	___:___	h
2ª	___/___/___	___:___	h
3ª	___/___/___	___:___	h

ATENÇÃO:  
Após 3 (três) tentativas de entrega,  
devolve o objeto.

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL) OF 299/10- REF: AI 4202- GFI

MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

<input type="checkbox"/> 1 Mudou-se	<input type="checkbox"/> 5 Recusado
<input type="checkbox"/> 2 Endereço Insuficiente	<input type="checkbox"/> 6 Não procurado
<input type="checkbox"/> 3 Não existe o número	<input type="checkbox"/> 7 Ausente
<input type="checkbox"/> 4 Desconhecido	<input type="checkbox"/> 8 Falecido
<input type="checkbox"/> 9 Outros	

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO  
**Renato Reis**  
Mat. 8.279.309

ASSINATURA DO RECEBEDOR  
*Renato Reis*

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

DATA ENTREGA  
**04.05.**

Nº DOC. IDENTIDADE  
**273 52954**

FIS. 35



PROCESSO: 5134 0040

RUBRICA: B

FOLHA: 39

De ordem:

A AMARH, Tatiane Leite, para conhecimento e demais providências em nome despachos às fls 02 verso.

Em 10/03/2011

Tatiane Leite

à CATIA

Em atenção ao despacho supra informamos que estamos cientes do andamento deste no curso e solicitamos que o mesmo seja apensado ao processo 22218939.

Em 24/03/11

Tatiane Maria Vieira Leite  
AMARH  
Matr.: 2608960

à sua

Para efeito de história apensar ao processo nº 22218939. Em 08/04/11

Alex Basilio Vieira  
AMARH  
Matr.: 2681250

RECEBEMOS

Em 04/05/11

Eduardo Pereira

De ordem:

As Protocolos para apensar este ao proc. de nº 22218939, por se tratar do mesmo assunto.

Em: 04/05/2011

Eduardo Pereira/Sua